



Prefeitura Municipal de Tupi Paulista

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi"
Rua Júlio Cantadori, 405 – CEP 17.930-000 - Tupi Paulista (SP)
Fone (0xx) 18 3851 9000 – Fax (0xx) 18 3851-9001
C.N.P.J. 46.465.126/0001-32 – INSC. EST. 698.061.212.113
E-mail: gabinete@tupipaulista.sp.gov.br - Site: www.tupipaulista.sp.gov.br

DECRETO N.º 7.004, DE 03 DE MAIO DE 2021.

“Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tupi Paulista”

Dr. ALEXANDRE TASSONI ANTONIO, Prefeito Municipal de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

ARTIGO 1º - Nos termos que dispõe a Lei Municipal n.º 2.796, de 13/11/2000 e alterações, e de acordo com as indicações dos nomes apresentados, fica nomeado o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TUPI PAULISTA**, para cumprimento do mandato de 04 (quatro) anos, com vencimento previsto para **02 de abril de 2022**, com a seguinte composição:

Representantes do Poder Público:

1) Titular: ERICA ADAIANI GONÇALVES DE CARVALHO - RG 28.144.722-6 SSP/SP
Suplente: Carla Leandra Assis Terra - RG 28.491.357-1, SSP/SP
Representantes da Secretária Municipal de Saúde.

2) Titular: DANIELE CRISTINA GUALTI SCALABRINI – RG 23.656.985-5 SSP/SP
Suplente: Alessandra Rodrigues Gomes Cezário, RG 32.113.285-0 SSP/SP.
Representantes da Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Lazer.

3) Titular: BIANCA CAROLINE BASTOS PRADO - RG 48.766.322-6 SSP/SP
Suplente: Mirian Cristiane de Oliveira Harley Coutinho, RG. 26.882,237-2 SSP/SP.
Representantes da Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social

4) Titular: ALANCIENE AMOROSO DE FREITAS – RG 28.324.415-X SSP/SP.
Suplente: Luiz Alberto Dutra - RG 12.194.184 SSP/SP.
Representantes da Secretaria de Administração e Finanças

Representantes da Sociedade civil, entidades não governamentais.

5) Titular: ADRIANA APARECIDA MARTINS CARDOSO – RG 30.462.880-3 SSP/SP
6) Suplente: Andrea Cristina Rissete Ferro – RG 25.425.940-6 SSP/SP
Representantes do Lar Espírita e Assistencial “Irmã Sheilla” (LEAIS).



Prefeitura Municipal de Tupi Paulista

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi"
Rua Júlio Cantadori, 405 – CEP 17.930-000 - Tupi Paulista (SP)
Fone (0xx) 18 3851 9000 – Fax (0xx) 18 3851-9001
C.N.P.J. 46.465.126/0001-32 – INSC. EST. 698.061.212.113

E-mail: gabinete@tupipaulista.sp.gov.br - Site: www.tupipaulista.sp.gov.br

- 7) **Titular:** ROSIMEIRE SALUSTIANO MERIGHI – RG 18.822.875 SSP/SP.
Suplente: Cibele Pereira dos Santos – RG 40.554.554 SSP/SP.
Representantes da Sociedade Casa da Criança.
- 8) **Titular:** BRUNA DE OLIVEIRA SANTOS – RG 45.195.296-0 SSP/SP.
Suplente: Elda Letícia Seabara Gaiotti – RG 29.343.303-3 SSP/SP.
Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).
- 9) **Titular:** Dra. AMANDA BARCA DO NASCIMENTO – RG 49.700.609-1 SSP
Suplente: Dra. Luara Bataglia Cenedese - RG 49.696.396-X SSP/SP.
Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).


ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto 6.455, 03 de abril de 2018.

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi", 03 de maio de 2021.



DR. ALEXANDRE TASSONI ANTONIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicada por afixação no local de costume e na data supra.



DORIVAL BLINI
Secretário de Governo